



Número: **0800866-49.2018.8.15.0131**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Cajazeiras**

Última distribuição : **08/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 10125.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ANA FLAVIA ALVES MATIAS
AUTOR	ANGELA MARIA FERREIRA DIAS
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14138 302	08/05/2018 14:17	Procuração Ângela	Procuração
14138 276	08/05/2018 14:17	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (RG E CPF)	Documento de Identificação
14138 151	08/05/2018 14:17	COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento de Comprovação
14138 164	08/05/2018 14:17	ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR	Documento de Comprovação
14138 171	08/05/2018 14:17	B.O. Ângela Maria	Outros Documentos
14138 178	08/05/2018 14:17	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	Outros Documentos
14237 864	18/05/2018 10:53	Despacho	Despacho
15818 042	08/08/2018 13:45	Expediente	Expediente
16456 460	09/09/2018 00:30	Petição	Petição
18374 641	15/12/2018 08:55	Despacho	Despacho
18427 561	18/12/2018 13:45	Expediente	Expediente

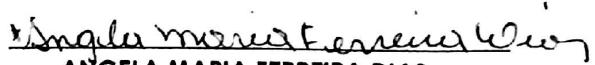
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): ANGELA MARIA FERREIRA DIAS, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF 043.162.174-88 e RG 2.539.482, residente e domiciliado na Rua Projetada n 28, Casas Populares, Bom Jesus - PB.

OUTORGADOS: A NA FLÁVIA ALVES MATIAS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-PB sob o nº. 21.451, com endereço profissional na Rua José Rodovalho de Alencar, 331, Centro, Cajazeiras-PB, onde recebem informações e notificações.

PODERES: Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicia et extra", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cajazeiras, 02 de março de 2018.


ANGELA MARIA FERREIRA DIAS
OUTORGANTE

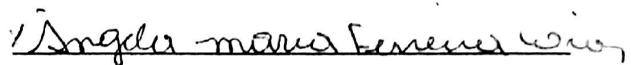
Scanned by CamScanner

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EU : ANGELA MARIA FERREIRA DIAS, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF 043.162.174-88 e RG 2.539.482, residente e domiciliado na Rua Projetada n 28, Casas Populares, Bom Jesus - PB.

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Cajazeiras, 02 de março de 2018.


ANGELA MARIA FERREIRA DIAS

Scanned by CamScanner



ANGELA MARIA FERREIRA DIAS RUA PROJETADA, 100 POPULAR BOM JESUS/PB CEP: 59300-000 (AG: 212)		 ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Roteiro 8 - 219 - 465 - 8652 Referência: Abr/2017 Emissão: 10/04/2017 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°000472.804 Código para Débito Automático: 00017891072																																																																											
Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br																																																																													
Conta referente a Abr / 2017 Apresentação 10/04/2017 Data prevista da próxima leitura 11/05/2017 CPF/ CNPJ/ RANI 4316217488 Insc. Est. Faturas em atraso 20/03/2017 25.63		UC (Unidade Consumidora): 5/1769107-2 Canal de contato <p>- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436 de 28 de abril de 2002 Prezado Cliente Conforme Resolução Homologatória ANEEL Nº 2214/17, no período de 19 a 30 de abril a Tarifa será reduzida em 0,06841 R\$/kWh para revertêr a previsão do Encargo de Energia Elétrica para o mês de maio na Angra II. O efeito na fatura de cada unidade consumidora só dará efeito com seu ciclo de leitura e faturamento.</p> <p>Mais informações no site www.aneel.gov.br.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Anterior</th> <th>Atual</th> <th>Constante</th> <th>Consumo</th> <th>Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13/03/17 620</td> <td>10/04/17 653</td> <td>1</td> <td>23</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table> <p>Demonstrativo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo ate 30kW~PR</td> <td>30</td> <td>0,14269</td> <td>4,28</td> </tr> <tr> <td>Adic. B. Amarela</td> <td></td> <td>0,13</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adic. B. Vermelha</td> <td></td> <td>0,11</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subsídio</td> <td></td> <td>0,92</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td></td> <td>0,13</td> <td></td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td></td> <td>0,80</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td>COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DIMC/2017</td> <td></td> <td>-0,04</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Devolução Subsídio</td> <td></td> <td>-6,92</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Histórico de Consumo (kWh)</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Mar/17</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Fev/17</td> <td>49</td> </tr> <tr> <td>Jan/17</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>Dez/16</td> <td>52</td> </tr> <tr> <td>Nov/16</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>Out/16</td> <td>41</td> </tr> <tr> <td>Sep/16</td> <td>48</td> </tr> <tr> <td>Ago/16</td> <td>41</td> </tr> <tr> <td>Jul/16</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>Jun/16</td> <td>55</td> </tr> <tr> <td>Maio/16</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>Abr/16</td> <td>46</td> </tr> </tbody> </table> <p>Média dos últimos meses 49</p> <p>VENCIMENTO 18/04/2017 TOTAL A PAGAR R\$ 5,21</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>ff24.54a8.6c53.b424.bb88.3818.9aa4.a538.</p>		Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias	13/03/17 620	10/04/17 653	1	23	28	Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	Consumo ate 30kW~PR	30	0,14269	4,28	Adic. B. Amarela		0,13		Adic. B. Vermelha		0,11		Subsídio		0,92		PIS		0,13		COFINS		0,80		LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DIMC/2017		-0,04		Devolução Subsídio		-6,92		Mar/17	60	Fev/17	49	Jan/17	45	Dez/16	52	Nov/16	45	Out/16	41	Sep/16	48	Ago/16	41	Jul/16	54	Jun/16	55	Maio/16	54	Abr/16	46
Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias																																																																									
13/03/17 620	10/04/17 653	1	23	28																																																																									
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)																																																																										
Consumo ate 30kW~PR	30	0,14269	4,28																																																																										
Adic. B. Amarela		0,13																																																																											
Adic. B. Vermelha		0,11																																																																											
Subsídio		0,92																																																																											
PIS		0,13																																																																											
COFINS		0,80																																																																											
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS																																																																													
COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DIMC/2017		-0,04																																																																											
Devolução Subsídio		-6,92																																																																											
Mar/17	60																																																																												
Fev/17	49																																																																												
Jan/17	45																																																																												
Dez/16	52																																																																												
Nov/16	45																																																																												
Out/16	41																																																																												
Sep/16	48																																																																												
Ago/16	41																																																																												
Jul/16	54																																																																												
Jun/16	55																																																																												
Maio/16	54																																																																												
Abr/16	46																																																																												
Indicadores de Qualidade 2/2017 - Capizelras		Composição do valor total da sua conta																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Limits da ANEEL</th> <th>Apurado</th> <th>Limite de Tensão (V)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIG MENSAL</td> <td>5,76</td> <td>3,92</td> </tr> <tr> <td>DIG TRIMESTRAL</td> <td>15,48</td> <td>NOMINAL</td> </tr> <tr> <td>DIG ANUAL</td> <td>29,16</td> <td>220</td> </tr> <tr> <td>FIC MENSAL</td> <td>3,48</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>FIC TRIMESTRAL</td> <td>9,85</td> <td>CONTRATADA</td> </tr> <tr> <td>FIC ANUAL</td> <td>13,85</td> <td>LIMITE INFERIOR</td> </tr> <tr> <td>DMIC</td> <td>3,37</td> <td>LIMITE SUPERIOR</td> </tr> <tr> <td>DICRI</td> <td>12,22</td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>		Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	DIG MENSAL	5,76	3,92	DIG TRIMESTRAL	15,48	NOMINAL	DIG ANUAL	29,16	220	FIC MENSAL	3,48	2,00	FIC TRIMESTRAL	9,85	CONTRATADA	FIC ANUAL	13,85	LIMITE INFERIOR	DMIC	3,37	LIMITE SUPERIOR	DICRI	12,22	231	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de Dist. da Energisa/PB</td> <td>1,81</td> <td>30,87</td> </tr> <tr> <td>Compra de Energia</td> <td>2,17</td> <td>41,33</td> </tr> <tr> <td>Impostos Federais e Municipais</td> <td>0,01</td> <td>0,17</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>0,63</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Impostos Diretos e Encargos</td> <td>0,73</td> <td>13,80</td> </tr> <tr> <td>Outros Serviços</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5,26</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Discriminação	Valor (R\$)	%	Serviços de Dist. da Energisa/PB	1,81	30,87	Compra de Energia	2,17	41,33	Impostos Federais e Municipais	0,01	0,17	Encargos Setoriais	0,63	12,00	Impostos Diretos e Encargos	0,73	13,80	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	5,26	100,00																							
Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)																																																																											
DIG MENSAL	5,76	3,92																																																																											
DIG TRIMESTRAL	15,48	NOMINAL																																																																											
DIG ANUAL	29,16	220																																																																											
FIC MENSAL	3,48	2,00																																																																											
FIC TRIMESTRAL	9,85	CONTRATADA																																																																											
FIC ANUAL	13,85	LIMITE INFERIOR																																																																											
DMIC	3,37	LIMITE SUPERIOR																																																																											
DICRI	12,22	231																																																																											
Discriminação	Valor (R\$)	%																																																																											
Serviços de Dist. da Energisa/PB	1,81	30,87																																																																											
Compra de Energia	2,17	41,33																																																																											
Impostos Federais e Municipais	0,01	0,17																																																																											
Encargos Setoriais	0,63	12,00																																																																											
Impostos Diretos e Encargos	0,73	13,80																																																																											
Outros Serviços	0,00	0,00																																																																											
Total	5,26	100,00																																																																											
ATENÇÃO <p>- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso(s) a(f)utura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/04/2017. Conforme Resolução ANEEL 2214/17. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devolução da tarifa de consumo. Caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na ordem correta para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento das(s) a(f)utura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em crônicas de débito e/ou crédito no caso de não atendimento. - Sua unidade foi faturada como Baixa Fenda, fique com desconto de R\$ 0,62 - Leitura confirmada</p>																																																																													

PACIENTE: ANGELA MARIA FERREIRA DIAS

Nº.: 80147

REQUISITANTE: YASMIN N DUARTE DE OLIVEIRA

DATA: 20/03/2017

- tendões da pata de ganso sem particularidades.

Derrame articular.

Gordura de Hoffa heterogênea.

Líquido e edema no canto posterolateral e ao redor dos tendões da pata anserina.

Área de limites imprecisos de sinal elevado em T2 acometendo o ventre muscular do gastrocnêmio lateral, podendo corresponder a estiramento.

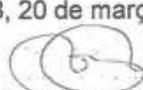
Infiltração edematosas do subcutâneo periarticular.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Ruptura do tipo alça de balde do menisco medial com deslocamento de fragmento para a interlinha media.
- Sinais de encurtamento do menisco lateral à custas de amputação do ápice e porção do corno posterior do menisco lateral.
- Lesões osteocondrais circundadas por edema nos côndilos femorais e platôs tibiais.
- Ligamento cruzado anterior parcialmente individualizado, com indefinição de fibras proximais e evidenciando-se horizontalização de distais, sugestivo de lesão.
- Líquido e edema ao redor do ligamento colateral medial, sem sinais de solução de continuidade do mesmo, sugestivo de estiramento.
- Derrame articular com sinais de sinovite.


Dr. Paulo Bruno Trigo
Médico Radiologista
CRM/RJ: 52-68807-0

SOUSA-PB, 20 de março de 2017


Dr(a). MARCELLI CARTAXO NEVES
Medico(a) Radiologista
CRM Nº 6089

Obs.: As informações contidas nesse resultado, representam a impressão diagnóstica através da interpretação realizada pelo médico radiologista do exame atual. Esse laudo não deve ser considerado como absoluto e definitivo, já que as patologias são evolutivas e identificação das mesmas pode se modificar de acordo com a história natural da doença ou investigação mais profunda.

**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

FACULTADE DE
CAJAZEIRAS
O Futuro se faz Adora

FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA

DATA: 03/11	HORA: 14:45	OCORRÊNCIA N°: 14	PACIENTE / USUÁRIO: Miguel Henrique F. Dias	USA: 33	/ USB: 05
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Morro na PRF		BAIRRO:		IDADE: 33	SEXO: MASC. <input checked="" type="checkbox"/> FEM. <input type="checkbox"/>
APOIO NO LOCAL: <input type="checkbox"/> PM <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE / BOMBEIROS <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE / PRF		BOMBEIRO: Pato		MÉDICO REGULADOR:	
QTA: <input type="checkbox"/> SOCORRIDO POR TERCEIROS <input type="checkbox"/> RECUSOU ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> SOCORRIDO PELO BOMBEIRO <input type="checkbox"/> LOCAL NÃO ENCONTRADO <input type="checkbox"/> OUTRO:					

TIPO DE AGRAVO

<input checked="" type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRÂNSITO	<input type="checkbox"/> PEDIATRÍCO
<input type="checkbox"/> AGRESSÃO	<input type="checkbox"/> PSIQUIÁTRICO
<input type="checkbox"/> CLÍNICO	<input type="checkbox"/> QUASE AFOGAMENTO/AFOGAMENTO
<input type="checkbox"/> DESABAMENTO/ SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> QUEDA METROS
<input type="checkbox"/> ELETROCUSSÃO	<input type="checkbox"/> QUEIMADURAS
<input type="checkbox"/> F.A.B.	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> F.A.F. (P.A.F.)	
<input type="checkbox"/> GINECO-OBSTÉTRICO	
<input type="checkbox"/> LESÕES TÉRMICAS	

ANTECEDENTES

<input type="checkbox"/> AIDS	<input type="checkbox"/> DOENÇA MENTAL
<input type="checkbox"/> ALCOOLISMO	<input type="checkbox"/> DOENÇA RENAL
<input type="checkbox"/> AVC	<input type="checkbox"/> DROGA
<input type="checkbox"/> CIRURGIAS REALIZADAS	<input type="checkbox"/> HIPERTENSÃO ARTERIAL
<input type="checkbox"/> CONVULSÕES	<input type="checkbox"/> INTERNAMENTOS ANTERIORES
<input type="checkbox"/> DIABETES	<input type="checkbox"/> MEDICAMENTOS
<input type="checkbox"/> DOENÇA CARDIÁCA	<input type="checkbox"/> PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
<input type="checkbox"/> DOENÇA INFECTO-CONGATIOSA	<input type="checkbox"/> OUTROS:

DESTINO DO PACIENTE:

SERVIÇO MÉDICO: **JRC**

RESPONSÁVEL:

FUNÇÃO:

MOTIVO DE TRANSPORTE

APOIO DIAGNÓSTICO SERVIÇO DE MAIOR COMPLEXIDADE
 OUTRO: TRANSPARÊNCIA SIMPLES

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO

LOCAL: _____ RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: _____

MATERIAL E MEDICAMENTO UTILIZADO:

JRC, STC 97, Ixaprena EV + AD

DADOS VITais

VVA: LIVRE OBSTRUÇÃO/RESPIRAÇÃO: >30lpm <30lpm/PULSO RADIAL: Presente Ausente / PAS: >90mm Hg <90mm Hg
 PA: **X** FC: **71** TEMP: **36,5** °C - GLICEMIA: **mg/dl** - E. Cóm a: **SpO2s/02: 100** So2c/02: _____

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:

Ansiedade Capacidade Adaptativa Intracraniana Diminuída Comunicação Verbal Prejudicada Confusão Aguda Desambulação Prejudicada Débito Cardíaco Diminuído Desobstrução Ineficaz das VVA Disreflexia Autônoma Dor Aguda Hipertermia Hipotermia Integridade da Pele Prejudicada Integridade Tissular Prejudicada Medo Intolerância a Atividade Mucosa Oral Prejudicada Padrão Respiratório Ineficaz Perfusion Tissular Ineficaz Perfusion Tissular Cardiopulmonar Ineficaz Perfusion Tissular Gastrointestinal Ineficaz Perfusion Tissular Renal Ineficaz Termoregulação Ineficaz Troca de Gases Prejudicada Ventilação Espontânea Prejudicada Volume de Líquidos Deficientes * Volume Excessivo de Líquidos Náusea Relação Urinária Percepção Sensorial Perturbada Percepção Social Prejudicada Incontinência Intestinal Eliminação Urinária Prejudicada Constipação Outros

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO:

paciente vítima de acidente de trânsito colisão moto carro levando orientação Glucagon 15, anal de glicose fechada no MID em rejeição tórica negativa, pupilas irregulares, dilatadas com alteração, na apresentou um quadro de acompanhado de epilepsia, alto imobilizado e benötica médica e hemorragias na JRC. Sherida Silva Sousa Entombaria 16/146



 ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Cresce

 SUS	ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE FICHA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA		
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS):			
NOME:	CNPJ:		
CÓDIGO DA UNIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
ENDERECO:	ESTADO:	UF:	
MUNICÍPIO:			
PACIENTE			
NOME: <i>Angela maria Ferreira Júnior.</i>	IDADE: <i>34</i>		
PROFISSÃO:	DOCUMENTO:		
ENDERECO: <i>Setor Popular.</i>	BAIRRO:		
MUNICÍPIO: <i>Bom Jesus.</i>	ESTADO: <i>CNS: 700 0030 3789 5106</i>	CEP: <i>58300-000</i> UF: <i>PB</i>	
CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO:	DATA DO ATENDIMENTO <i>11/04/2017</i>		
DATA DO NASCIMENTO: <i>27/03/1983.</i>	RAÇA / COR:	SEXO: <i>F</i>	
PROCEDIMENTO			
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO: <i>10131012101510101191</i>			
DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO: <i>RUPTURA (LCA)</i>	CID-10 <i>553.5</i>		
TRATAMENTO REALIZADO:			
DATA	ASSINATURA		
<i>11/04/17</i>	<i>Angela maria Ferreira Júnior</i>		
<i>18/04/17</i>	<i>Angela maria Ferreira Júnior</i>		
<i>24/04/17</i>	<i>Angela maria Ferreira Júnior</i>		
<i>25/04/17</i>	<i>Angela maria Ferreira Júnior</i>		
<i>02/05/17</i>	<i>Angela maria Ferreira Júnior</i>		
<i>03/05/17</i>	<i>Angela maria Ferreira Júnior</i>		
PROFISSIONAL			
CBO	CNS		
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL <i>Dr. Anderson dos Santos</i> FISIOTERAPEUTA CREFITO: 226497-F	ASSINATURA E CARIMBO DO REVISOR A CARGO DO SUS		
NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO			



Dr. Márcio Cabral Fagundes Rêgo
Ortopedia e Traumatologia Desportiva
CRM 6574 / TEOT 32506

Angele Maria F. Dias

-A Histeroscópica

- 20 Sessões

sist. Fisi - ormonal
LCA forth ③

Dr. Márcio Rêgo
CRM 6574 / TEOT 32506

Clinica Multimed
R. Cláudio Machado, 601
Petrópolis - CEP 59010-310 - Natal/RN

Tel. (84) 3202-1220
Email: marciocfmed@hotmail.com

Hospital		
Nome do Paciente <i>Maria Francisca Ferreira</i>		Nº Prontuário
Data Operação	Enf.	Leito
Operador	1º Auxiliar	
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador
Anestesista	Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório <i>união do joelho</i>		
Type de Operação <i>revisão Traumeo</i>		
Diagnóstico Pós-Operatório		
Relatório Imediato do Patologista		
Exame Radiológico no Ato		
Acidente Durante a Operação		
<h3 style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO</h3> <p>Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras</p> <p><i>retrovisor volumoso</i> <i>medula</i> <i>trauma direto</i></p>		
<p style="text-align: center;"><i>Dr. José Landim Neto</i></p> <p style="text-align: center;">ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA</p> <p style="text-align: center;">CRM 11.811 SCOL 13264</p>		

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

		HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS			ENFERMARIA	LEITO	Nº PRONTUÁRIO
FOLHA DE ANESTESIA		NOME Angel Maria Ferreira			IDADE	SEXO F	COR 3
DATA 14/03/2014	PRESSÃO ARTERIAL 134x80	PULSO Tubular	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA	
	TIPO SANGUÍNEO HEMACIAS	HEMOGLOBINA	HEMATÓCRITO	GLUCEMIA	URÉIA	OUTROS	
URINA							
AP. RESPIRATÓRIO					ASMA	BRONQUITE	
AP. CIRCULATÓRIO					ELETROCARDIOGRAMA		
AP. DIGESTIVO					DENTES	PESCOÇO	AP. URINÁRIA
ESTADO VENTRAL Convicta					ATARAXICOS	CORTICÓIDES	ALEGRIA
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO							HIPOTENSORES
ANESTESIAS ANTERIORES						ESTADO FÍSICO	RISCO
EDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA 21:00h - 22:00h					APLICADAS ÀS	EFEITO	
AGENTE ANESTÉSICO O2						INDUÇÃO	
						Satisf.	Excit.
LÍQUIDO						Laringo Espasmo:	Lenta
						Náuseas:	Vômitos:
					Outros:	MANUTENÇÃO	
VP - ARTERIAL DURANTE A ANESTESIA E OPERAÇÃO	260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20					Bupivacaina a 0,5% posada 15ml O2 → 23l/min Fentanil → 100ug Propofol → 100mg	
						ANESTESIA SATISF. Sim	Não
					Não Por Que	DESPERTAR	
SÍMBOLO E ANOTAÇÕES XO, OX, Veneclar, Onthostar						Reflexos na SO	
						Ostir.: CO Excit:	Náuseas:
					Outros:	Com Câmla	
					Para o Litter: Sim	Não	CONDIÇÕES:
ANOTACOES							
AGENTES	Dr. Fentanil, Propofol e Bupivacaina a 0,5% posada						
TÉCNICA	Regional + Sedativo IV					CÁNULAS	
OPERAÇÃO	Reduzir de luxação de fêmulo					Dr. José Matos da S. Matos	
CIRURGIÕES	Dr. Jose Landim					ANESTESIOLOGISTA	
ANESTESISTAS	Dr. Jose Matos					JUN-HB 4130 510 688.849.904-00	
OBSERVAÇÕES							
ANOTAR NO VERSO AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, OPERATÓRIAS E POS-OPERATÓRIAS					PERDAS SANGUÍNEAS		



Estado da Paraíba
Hospital Regional de Cajazeiras

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome: Angela Maria Faria da Mota Enf.: 113 Leito: 04



Estado da Paraíba
Hospital Regional de Cajazeiras

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

Nome Angela Maria Idade 33 Enf. 333 Leito 04



Estado da Paraíba
Hospital Regional de Cajazeiras

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Ênrique maria f. de souza Idade: 33 Cor: Enfermaria: 113 Leito: 04 Categoria: SUS

DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO	RELATÓRIO
JG 03/14	<u>① Rizeta Branda</u>	<u>OK</u>	# 2:00 pm Reduzir Inchaço da próstata
	<u>② SF 0.9% 1.000 ml, EV em 24hr</u>	<u>1</u>	# Líquido de peso 0
	<u>③ Tidivil 10mg. EV 12/12h</u>	<u>18-24-00h</u>	# EV 06 antisseptico peso 0
	<u>④ Klopriene 1cp + ADL, EV, 6160</u>	<u>18-24-00h</u>	# Reduzit inflam, aliv, reumatismo, espasmo
	<u>⑤ Furosem 100 mg + 500 ml SF 0.9%, EV 30</u>	<u>18-24-00h</u>	# Contra edema peso 0
	<u>⑥ Oméprazol 40mg + ADL, EV dia</u>	<u>OK</u>	# evem 0
	<u>⑦ Clevite 40mg SC, dia</u>	<u>OK</u>	# FF SSW FC 12:00pm, PR 10:00pm
	<u>⑧ Ceva e SSV</u>	<u>OK</u>	# Exames de Edema do MBD
	<u>Winged foot (0). Alta tensão</u>		# Conduta: Sócio PMS ou peso 0
	<u>Ajuda de PCR para ferida.</u>		# Mantendo ferida
			<u>Vacina (BPC/17)</u>
			<u>Luxamento pós-teor</u>
			<u>de joelho (rodopista)</u>
			<u>Não é só uso de</u>
			<u>Sua pedreiro Cooperativa</u>
			<u>Anestesia localizada</u>
			<u>de dor no membro</u>

Certificação Digital ID: 8336312442

Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba
Hospital Regional de Cajazeiras

CLÍNICA CIRÚRGICA

Serviço do Dr. _____ Observação N° 03
Nome: Pedro Henrique Ferreira Filho de: _____
e de: _____
Residência: _____ Idade: _____
Cor: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Profissão: _____
Internado em _____ de _____ de _____

Anamnese: (Histórico da moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

Transe a 10 dias

Exame Objetivo: (Inspeção geral, exame de região afetada, exame dos diversos aparelhos)

Não é informado.

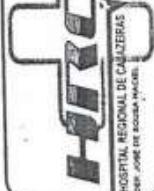
Exames Complementares: (Raios X, Laboratório)

Diagnóstico:

Fractura poro- do joelho

Dr. José Landim Neto
ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGISTA
CRM 11.511 SBOT 13284

GARANTIA IDEAL 051 3551-2442



Estado da Paraíba

Hospital Regional de Cajazeiras

INFORMAÇÃO

Informo para os devidos fins, perante o auditor que apresentei o documento

N.º _____ / _____

Nome Ana Flávia Matias Tenera

Cartão Nacional de Saúde (CNS) 70101001301301781915110106

Data Nascimento 17/03/1983 / Residente à (Rua, Av.)

N.º _____

Bairro _____

Cidade Bom Jesus / UF _____ Segurado ou Dependente _____

Grau Parentesco _____

no qual dou fé

Cajazeiras, 04/10/2017

10/10/2017

Funcionário Responsável

Paciente Responsável



CADASTRADO NO SISTEMA NO DIA: 29/03/2017

AIH DO MÊS DE:

Nome do Paciente ANGELA MARIA FERREIRA DIAS			
Município de Moradia do Paciente BOM JESUS / 58930-000 / 250220			
Profissão NÃO INFORMADO			
AIH	Prontuário	Mês de Atend.	Ano de Atend.
	1703305	MARÇO	2017
Idade 34	Sexo F	RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> RN <input type="checkbox"/> Cart Trab <input type="checkbox"/> PIS/PASEP <input type="checkbox"/> Cartão SUS <input checked="" type="checkbox"/>	Nº do Documento 700003037895106
Endereço de Residência RUA - PROJETADA			
Data da Internação 14/03/2017	Dia da Alta 28/03/2017	Dia(s) de Permanência 14	Atendimento SUS <input checked="" type="checkbox"/>
Condições de Alta MELHORA (12)			
Procedimento 0408050683 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO			
CID S82.0 FRAT DA ROTULA			
Médico Assistente - CRM - Matrícula JOSÉ LEITE LANDIM NETO - 5558/AL			
OBS			

quarta-feira, 19 de abril de 2017

PACIENTE: ANGELA MARIA FERREIRA DIAS

Nº.: 80147

REQUISITANTE: YASMIN N DUARTE DE OLIVEIRA

DATA: 20/03/2017

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO DIREITO

TÉCNICA:

Exame realizado em equipamento de ressonância magnética com sequências, ponderações e planos específicos em T1, T2 e DP com e sem supressão de gordura, para o segmento de interesse, sem a administração endovenosa do meio de contraste.

RELATÓRIO:

Ruptura do tipo alça de balde do menisco medial com deslocamento de fragmento para a interlinha media.

Sinais de encurtamento do menisco lateral à custas de amputação do ápice e porção do corno posterior do menisco lateral.

Lesões osteocondrais circundadas por edema nos côndilos femorais e platôs tibiais.

Ligamento cruzado anterior parcialmente individualizado, com indefinição de fibras proximais e evidenciando-se horizontalização de distais, sugestivo de lesão.

Líquido e edema ao redor do ligamento colateral medial, sem sinais de solução de continuidade do mesmo, sugestivo de estiramento.

Ligamentos cruzado posterior e colateral lateral com continuidade, espessura e sinal conservados.

Superfícies condrais regulares, sem fissuras ou erosões evidentes.

Estruturas ósseas com morfologia e sinal medular conservados.

Tendões quadricipital, patelar, biceps femoral distal, poplíteo, trato iliotibial e

Obs.:
As informações contidas nesse resultado, representam a impressão diagnóstica através da interpretação realizada pelo médico radiologista do exame atual.
Esse laudo não deve ser considerado como absoluto e definitivo, já que as patologias são evolutivas e a identificação das mesmas pode se modificar de acordo com a história natural da doença ou investigação mais profunda.

Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
20ª Delegacia Seccional de Polícia
Delegacia Distrital de Cajazeiras - PB



GOVERNO
DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 241/2017

Natureza da ocorrência - SINISTRO DE TRANSITO
Data do fato: 14.03.2017 HORÁRIO: 18:15min. Aproximadamente
Data de notícia do fato a Depol: 02.05.2017
PRESENTE O DEL. POL. PLANTONISTA



NOTIFICANTE: ANGELA MARIA FERREIRA DIAS, brasileiro(a), natural de Cajazeiras-PB, solteiro(a), assistente de vendas, nascido(a) em 17.03.1983, com 34 anos de idade, filho(a) de José Dias e Joselice Ferreira Dias, residente na Rua Projetada, 28, bairro Casas Populares, - Bom Jesus - PB. RG 2.539.482 SSP/PB.

VÍTIMA: A PRÓPRIA DECLARANTE E MARCONILDO ABEL DE SOUZA, brasileiro, natural de Cajazeiras -PB, solteiro(a), pescador, nascido em 11.01.1975, com 42 anos de idade, filho(a) de José Abel de Souza e Maria do Socorro Pereira de Souza, residente no Sítio Mata Fresca, zona Rural de Bom Jesus - PB. RG 1.678.058 SSP/PB.

HISTÓRICO DO FATO,

O (a) notificante, depois de científica do (a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE, na data de 14.03.2017, por volta das 18h15, aproximadamente, a declarante afirma que conduzia o veículo HONDA CG 150 TITAN KS, ANO FAB/MOD 2007/2007, preta, PLACA MNT0576/PB, CHASSI 9C2KC08107R197261, RENAVAM 0093124683-0, MATRICULADA EM NOME DE GERALDO PEREIRA DA SILVA, conduzindo em sua garupa MARCONILDO ABEL DE SOUZA, quando ao trafegar pela rodovia BR 230, nas proximidades da entrada do Sítio Caieiras, em frente a 20º DSPEC, um veículo que trafegava em sua frente, sendo este uma VW/SAVEIRO, de placa KIZ8320-PB, reduziu a velocidade bruscamente, momento em que a declarante veio a colidir na traseira do referido veículo; QUE tentou desviar, mas foi impossível, pois avistou um veículo em sentido contrário; QUE a declarante foi socorrida pelo SAMU e o garupa pelo CORPO DE BOMBEIROS; QUE a declarante sofreu TRAUMA NO JOELHO DIREITO, COM DESLIGAMENTO DO MENISCO, ESCORIAÇÕES PELO CORPO; QUE a declarante afirma ainda, que o garupa MARCONILDO ABEL DE SOUZA, foi socorrido pelo corpo de bombeiros, ao Hospital Regional de Cajazeiras - HRC, tendo mesmo sofrido FRATURA EXPOSTA NA Perna DIREITA, E ESCORIAÇÕES PELO CORPO, TENDO SIDO SUBMETIDO A INTERVENÇÃO CIRÚRGICA. QUE EM VIRTUDE DESTE FATO VEIO A ESTA DELEGACIA REGISTRAR OCORRÊNCIA E PEDIR CERTIDÃO PARA FINS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SEGURO DPVAT. Segundo determinação da portaria nº 352/2013/DGERAL/SEDS/PB, onde determina que os Boletins de Ocorrência sejam registradas em qualquer Delegacia deste Estado. Nada mais a consignar.

Cajazeiras-PB, 02 de MAIO de 2017.

<input type="checkbox"/> Notificante	<input type="checkbox"/> Testemunha Arrogada
Assinatura do Policial responsável pelo registro Elisangela N. Dantas Mat. 155.719-0	
 Elisangela N. Dantas Escrivã de Polícia Mat. 155.719-0	
POLEGAR DIREITO	

Scanned by CamScanner

SINISTRO 3170340592 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANGELA MARIA FERREIRA DIAS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MARCOS

AURELIO VIDAL CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI - ME

BENEFICIÁRIO ANGELA MARIA FERREIRA DIAS

CPF/CNPJ: 04316217488

Posição em 07-05-2018 22:29:00

Após a liberação do pagamento da indenização, recebemos seu pedido de reanálise do processo. No entanto, após a realização da perícia médica e análise de sua documentação, não foram identificadas novas lesões permanentes ou agravamento daquelas já indenizadas. Por esse motivo, informamos que o seu pedido de reanálise foi encerrado e que fica mantido o valor pago anteriormente, conforme carta abaixo enviada para seu endereço.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
03/08/2017	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

5ª Vara Mista de Cajazeiras

Processo nº 0800866-49.2018.8.15.0131

Despacho

Vistos etc.

ANGELA MARIA FERREIRA DIAS propôs a presente ação em face de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A.

A petição inicial encontra-se em ordem, admitindo-se que o processo inicie seu curso.

A autora descreveu que sofreu desligamento de menisco em joelho direito e escoriações e pede a complementação da indenização até 100% do valor previsto para incapacidade permanente.

Ocorre que não narrou nenhum tipo de incapacidade descrito no Anexo da Lei 6.194/74 como merecedor de 100% da indenização prevista para incapacidade permanente, embora peça tal percentual:

ANEXO
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais	Percentual
Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	da Perda

Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental	100
alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre	
deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d)	
comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais,	
pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis	

de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de	
qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	

Assim posto, uma vez que a lesão descrita pela autora não se insere na Tabela acima, a causa de pedir não encontra vínculo lógico com o pedido.

Dessa feita, ou a parte autora deve descrever a existência de alguma das incapacidades descritas no anexo com indenização ou 100% ou regular o pedido para alguma das porcentagens menores, narrando incapacidade a ela compatível.

Assim posto, intime-se a parte autora para emendar a inicial concedendo narrativa fática com compatibilidade lógica ao pedido, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo de 15 dias.

CAJAZEIRAS, 14 de maio de 2018.

Ricardo Henriques Pereira Amorim

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

5ª Vara Mista de Cajazeiras

Processo nº 0800866-49.2018.8.15.0131

Despacho

Vistos etc.

ANGELA MARIA FERREIRA DIAS propôs a presente ação em face de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A.

A petição inicial encontra-se em ordem, admitindo-se que o processo inicie seu curso.

A autora descreveu que sofreu desligamento de menisco em joelho direito e escoriações e pede a complementação da indenização até 100% do valor previsto para incapacidade permanente.

Ocorre que não narrou nenhum tipo de incapacidade descrito no Anexo da Lei 6.194/74 como merecedor de 100% da indenização prevista para incapacidade permanente, embora peça tal percentual:

ANEXO
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais	Percentual
Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	da Perda

Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental	100
alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre	
deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d)	
comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais,	
pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis	

de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de	
qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	

Assim posto, uma vez que a lesão descrita pela autora não se insere na Tabela acima, a causa de pedir não encontra vínculo lógico com o pedido.

Dessa feita, ou a parte autora deve descrever a existência de alguma das incapacidades descritas no anexo com indenização ou 100% ou regular o pedido para alguma das porcentagens menores, narrando incapacidade a ela compatível.

Assim posto, intime-se a parte autora para emendar a inicial concedendo narrativa fática com compatibilidade lógica ao pedido, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo de 15 dias.

CAJAZEIRAS, 14 de maio de 2018.

Ricardo Henriques Pereira Amorim

Juiz de Direito

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5º VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS/PARAÍBA

Processo nº 0800866-49.2018.8.15.0131

ANGELA MARIA FERREIRA DIAS, devidamente qualificada nos autos do processo que move em face da **SEGURADORA LÍDER**, por sua advogada que está subscreve, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, atender o despacho do ID nº 14237864 e **EMENDAR A INICIAL**.

Ocorre que como narrado na exordial a autora foi vítima de um acidente de trânsito no qual sofreu **trauma no joelho direito com desligamento do menisco**, em decorrência do trauma explica-se a lesão sofrida:

A articulação do joelho é formada pelo encontro de três ossos: o osso da coxa (fêmur), o osso da perna (tíbia) e a rótula (patela).

Duas cartilagens em formato de C agem como "amortecedores" entre o osso da coxa e o da perna. São chamadas de meniscos. São resistentes e flexíveis para auxiliar o amortecimento e a estabilidade da articulação, quando acontece algum prejuízo os sintomas podem variar entre: dor, rigidez e inchaço; bloqueio ou travamento do joelho; sensação de que o joelho está "falseando"; incapacidade de movimentar o joelho em toda a amplitude de movimento.

A vítima hora promovente da demanda sofreu limitações na sádica qualidade do seu joelho causada pelo acidente (além de outras lesões pelo corpo) e ao requerer a indenização pela via administrativa, viu o seu direito limitado pela seguradora em face da gravidade do dano sofrido e na necessidade de se socorrer pela via Judicial a fim de que recebesse o valor justo referente a indenização.

Ocorre que para se chegar ao valor da indenização é indispensável a realização da perícia médica para que fixe o grau da lesão e possível invalidez permanente, especificando todos os quesitos proposto pelo juízo e assim chegar em um valor proporcional dentro do requerido na exordial (o valor máximo previsto em lei).

Termos em que, pede deferimento.

Cajazeiras-PB, 04 de setembro de 2018

Ana Flávia Alves Matias

ADVOGADA

OAB/PB 21.451

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAJAZEIRAS
5^a VARA

Processo nº **08000866-49.2018.8.15.0131**

DESPACHO:

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e ss., CPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, CPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas considerando que a designação exclusiva de audiência de conciliação atenta-se desnecessária e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (artigo 5º, LXXVII, CF), sobretudo em razão do benefício pleiteado já ter sido negado administrativa, deixo de designar audiência de conciliação.

Sendo assim, **cite(m)-se** a(s) parte(s) acionada(s) para, querendo, apresentar(em) contestação, no prazo legal, com as advertências do artigo 344 do NCPC.

Em havendo arguição de prejudiciais de mérito/preliminares (art. 337, NCPC) ou de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (art. 350, NCPC), por ocasião da contestação, intime-se a parte autora, independentemente de conclusão, para, querendo, se manifestar no prazo de **15 (quinze) dias**.

Somente após a réplica, voltem-me conclusos.

Cumpra-se, com as cautelas legais.

Cajazeiras/PB, 14 de dezembro de 2018.

Mayuce Santos Macedo

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAJAZEIRAS
5^a VARA

Processo nº **08000866-49.2018.8.15.0131**

DESPACHO:

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e ss., CPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, CPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas considerando que a designação exclusiva de audiência de conciliação atenta-se desnecessária e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (artigo 5º, LXXVII, CF), sobretudo em razão do benefício pleiteado já ter sido negado administrativa, deixo de designar audiência de conciliação.

Sendo assim, **cite(m)-se** a(s) parte(s) acionada(s) para, querendo, apresentar(em) contestação, no prazo legal, com as advertências do artigo 344 do NCPC.

Em havendo arguição de prejudiciais de mérito/preliminares (art. 337, NCPC) ou de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (art. 350, NCPC), por ocasião da contestação, intime-se a parte autora, independentemente de conclusão, para, querendo, se manifestar no prazo de **15 (quinze) dias**.

Somente após a réplica, voltem-me conclusos.

Cumpra-se, com as cautelas legais.

Cajazeiras/PB, 14 de dezembro de 2018.

Mayuce Santos Macedo

Juíza de Direito